



GUIA DO PROFISSIONAL
CERTIFICAÇÕES ANBIMA

PARABÉNS!

Você foi aprovado no Exame de Certificação da ANBIMA, principal entidade certificadora dos mercados financeiro e de capitais brasileiros. Agora você faz parte de um seleto grupo reconhecido por seus conhecimentos, o que valorizará ainda mais a sua trajetória profissional.

A certificação é sua e você deve zelar por ela, pois ela lhe acompanhará durante a sua carreira. Para isso, tem algumas coisas que você precisa saber:

QUEM É O PROFISSIONAL CERTIFICADO

Ser aprovado nos exames CPA-10, CPA-20 ou CEA é apenas o primeiro passo rumo à certificação profissional. Somente são considerados **profissionais certificados** aqueles formalmente vinculados a uma instituição que segue as regras do [Código de Certificação da ANBIMA](#), documento que reúne diretrizes do programa de certificação e parâmetros de conduta a serem seguidos pela empresa e pelos profissionais que nela trabalham.

Saiba se a sua instituição aderiu ao Código de Certificação



Aqueles que obtiveram aprovação no exame, mas não trabalham em uma instituição que segue o Código de Certificação são chamados de **profissionais aprovados**.

DIREITOS E DEVERES



PROFISSIONAL CERTIFICADO	PROFISSIONAL APROVADO
É aquele aprovado no exame e que trabalha em uma instituição que segue o Código de Certificação da ANBIMA.	É aquele aprovado no exame, mas não tem vínculo com uma instituição que segue o Código de Certificação da ANBIMA.
TEM O DEVER DE manter seus dados atualizados no site de Certificação.	TEM O DEVER DE manter seus dados atualizados no site de Certificação.
TEM O DIREITO DE escolher atualizar a sua certificação com um exame ou curso oferecido pela instituição em que trabalha.	TEM O DIREITO DE escolher atualizar a sua certificação com curso online oferecido pela ANBIMA ou realizando um exame de atualização.
TEM O DEVER DE atualizar a sua certificação a cada cinco anos.	TEM O DEVER DE atualizar a sua certificação a cada três anos.
TEM O DIREITO DE utilizar a logomarca da certificação em seus cartões de visita.	TEM O DIREITO DE candidatar-se a vagas em instituições que seguem o Código de Certificação e tornar-se um profissional certificado.
TEM O DEVER DE seguir o código de ética da instituição em que trabalha.	

A VALIDADE

Como **profissional certificado**, a sua certificação terá a duração de cinco anos, a contar da data de aprovação. Já para os **profissionais aprovados**, a validade é de três anos, também a partir da data de aprovação.

A validade da certificação pode mudar de acordo com a situação do profissional, mas nunca terá mais que cinco anos de validade. Ou seja, se um profissional aprovado começar a trabalhar em uma instituição participante, ele passa a ser profissional certificado e a validade de seu certificado passa a ser de cinco anos a contar da data de aprovação. Por exemplo: se você começa a trabalhar em um banco quando já tinha a sua certificação há dois anos, a sua certificação ganha, automaticamente, mais três anos de validade.

Da mesma forma, se um profissional certificado for desligado de uma instituição participante, ele passa a ser um profissional aprovado e a validade de sua certificação passará a ser de três anos a contar da data de desligamento, respeitando o prazo máximo de 5 anos. Por exemplo: se um profissional certificado é desligado de uma instituição participante após quatro anos de certificação, então a certificação valerá por mais um ano após o desligamento.

ATUALIZAÇÃO



A responsabilidade por acompanhar as datas de vencimento e procedimentos de renovação da certificação é sua. Você pode acompanhar a data de vencimento e obter informações sobre atualização no [site da certificação](#). Algumas instituições participantes oferecem cursos internos de atualização e auxiliam no processo de renovação, mas isso não isenta o profissional de acompanhar os prazos da sua certificação. Por isso é importante manter os dados cadastrais atualizados, ter sempre em mente os períodos de vencimento e agendar o exame de atualização com antecedência.

O profissional certificado pode renovar a sua certificação por meio de um novo exame ou participando de um curso de atualização oferecido pelo seu empregador. Já o profissional aprovado tem duas opções: concluindo um curso online oferecido pela ANBIMA ou realizando um exame de atualização.

Caso você tenha mais de uma certificação, não é preciso atualizar todas individualmente. Ao atualizar a CEA, você também renova a sua CPA-10 e/ou CPA-20, caso as possua e as mesmas estejam válidas. A mesma regra vale para o CPA-20 em relação ao CPA-10.



Cada certificação tem uma data de vencimento específica que deve ser considerada. A renovação de uma certificação não atualiza outra que já esteja vencida.

Vale lembrar que a responsabilidade de formalizar a conclusão do processo de atualização dos profissionais junto à área de Certificação da ANBIMA é da instituição.



CONHEÇA OUTRAS CERTIFICAÇÕES OFERECIDAS AO MERCADO

CERTIFICAÇÃO DE GESTORES - CGA

A ANBIMA também oferece a CGA, certificação destinada aos profissionais que desempenham atividades de gestão profissional de recursos de terceiros. Saiba mais em nosso site: www.anbima.com.br/cpa.

CERTIFIED FINANCIAL PLANNER - CFP

Planejadores financeiros podem ter um diferencial no mercado com a certificação internacional CFP, oferecida pelo IBCPF (Instituto Brasileiro de Certificação de Profissionais Financeiros), parceiro da ANBIMA. Saiba mais sobre o CFP em <http://www.ibcpf.org.br>.

MAIS INFORMAÇÕES

Para saber mais sobre o processo de certificação, acesse o site www.anbima.com.br/cpa ou contate-nos pelo e-mail cpa@anbima.com.br ou pela Central de Atendimento Eletrônico (11) 3471-5225.

Guia do profissional Certificações ANBIMA



EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Marcelo Billi, Paula Diniz, Lucas Lucena, Carlos Alberto Valério Jr., Max Denvir e Rebeca Torres
Comunicação Institucional

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO

Ana Claudia Leoni

SUPERINTENDÊNCIA GERAL

José Carlos Doherty

PRESIDENTE Robert van Dijk

VICE-PRESIDENTES Carlos Ambrósio, Flavio Souza, José Olympio Pereira, Márcio Hamilton Ferreira, Pedro Lorenzini, Reinaldo Le Grazie, Sérgio Cutolo e Valdecyr Gomes

DIRETORES Alenir Romanello, Celso Scaramuzza, Felipe Campos, Fernando Rabello, José Eduardo Laloni, Luiz Chrysostomo, Luiz Fernando Figueiredo, Luiz Sorge, Renato Oliva, Richard Ziliotto, Saša Markus e Vital Menezes

COMITÊ EXECUTIVO José Carlos Doherty, Ana Claudia Leoni, Guilherme Benaderet, Patrícia Herculano, Valéria Arêas Coelho, Marcelo Billi, Soraya Alves e Eliana Marino

RIO DE JANEIRO Avenida República do Chile, 230
13º andar CEP 20031-170 + 21 3814 3800

SÃO PAULO Avenida das Nações Unidas, 8501 21º andar
CEP 05425-070 + 11 3471 4200

www.anbima.com.br

Controle D.04.39.01

Data da Elaboração 28/04/2015

Data da Revisão 30/05/2016

Elaborado por Certificação ANBIMA

Aprovado por Equipe de Certificação